



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL PROAES/UFF Nº 43 /2025

Retifica trecho do EDITAL PROAES/UFF nº 41 /2025, de 07 de novembro de 2025.

A PRÓ- REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeada pela Portaria nº 2.240, de 27 dezembro de 2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a retificação de trechos do EDITAL PROAES/UFF nº 41 /2025, de 07 de novembro de 2025, que trata do processo seletivo para vagas para atuar no AFIRMASUS em Niterói.

Onde se lê:

8.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 11 de novembro de 2025 por e-mail para as(os) candidatas(os) inscritas(os).

9. DO RECURSO

9.1 As(os) candidatas(os) que discordarem do resultado preliminar poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, nos dias 11 e 12 de novembro de 2025.

9.2 O recurso deverá ser enviado exclusivamente por e-mail para secretaria.proaes@id.uff.br, com o título: "RECURSO - AfirmaSUS 2025".

9.3 No recurso, a(o) candidata(o) deverá especificar claramente os pontos questionados, apresentando as justificativas de forma objetiva e documentada, se necessário.

9.4 Os recursos apresentados fora do prazo ou que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste item serão desconsiderados.

9.5 O resultado dos recursos será divulgado no dia 13 de novembro de 2025, juntamente com o resultado final do processo seletivo.

10 . CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do edital	Até 07 de novembro de 2025
Período de Inscrição	De 07 até 10 de novembro de 2025
Resultado preliminar	11 de novembro de 2025
Período de recursos	11 e 12 de novembro de 2025

Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	13 de novembro de 2025
---	------------------------

Leia-se:

8.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 12 de novembro de 2025 (a partir das 14h) por e-mail para as(os) candidatas(os) inscritas(os).

9. DO RECURSO

9.1 As(os) candidatas(os) que discordarem do resultado preliminar poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, do dia 12 de novembro (a partir das 14h) até o dia 14 de novembro de 2025 (14h).

9.2 O recurso deverá ser enviado exclusivamente por e-mail para secretaria.proaes@id.uff.br, com o título: "RECURSO - AfirmasUS 2025".

9.3 No recurso, a(o) candidata(o) deverá especificar claramente os pontos questionados, apresentando as justificativas de forma objetiva e documentada, se necessário.

9.4 Os recursos apresentados fora do prazo ou que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste item serão desconsiderados.

9.5 O resultado dos recursos será divulgado no dia 14 de novembro de 2025, a partir das 14h, juntamente com o resultado final do processo seletivo.

10 . CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do edital	Até 07 de novembro de 2025
Período de Inscrição	De 07 até 10 de novembro de 2025
Resultado preliminar	12 de novembro de 2025 a partir das 14h
Período de recursos	do dia 12 de novembro (a partir das 14h) até 14 de novembro de 2025 (14h).
Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	14 de novembro de 2025, a partir das 14h

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem válidos e inalterados.

Niterói, 12 de novembro de 2025.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis